

DESPACHO SECRETARIAL nº 085/2016
Referente ao protocolado nº 13.951.086-0.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Nivaldo Correa & Correa Ltda. - ME, mediante dispensa de licitação, visando a aquisição e instalação de uma porta sanfonada, em atendimento a Agência do Trabalhador de Campo Mourão, conforme descrição do Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço nº 046/2016, do GAS/SEDS, fl. 03., bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), de acordo com a Informação nº 256/2016-NJA/SEDS (folhas 29 a 30) e a Informação nº 178/2016, da DG/SEDS (folha 31).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício